



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 38/07 – Autógrafo nº 31/07 – Proc. nº 294/07

Lei nº 4.118, de 17 de abril de 2007

**Declara de Utilidade Pública o C.O.H.C.R.I.C. -
Centro de Orientação Humana e Cristã Santa Rita
de Cássia.**

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município
de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III,
da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de Utilidade pública, nos termos
do artigo 1º da Lei nº 307, de 20 de junho de 1961, redação dada pela Lei nº 827, de
27 de junho de 1970, o C.O.H.C.R.I.C. – Centro de Orientação Humana e Cristã
Santa Rita de Cássia, com sede neste município, na Rua José Carlos Ferrari, nº
165, Jardim Santa Maria.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 4.118/07)

Do P.L. nº 38/07 – Autógrafo nº 31/07 – Proc. nº 294/07

Fl. 02

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 17 de abril de 2007.



MARCOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal



WILSON SABIE VILELA

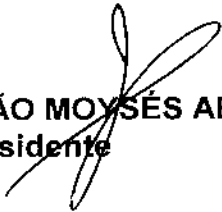
Secretário de Governo



ZENO RUEDELL

**Secretário de Desenvolvimento Social e
Habitação em exercício**

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 27 de março de 2007.



JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 4.118/07)

Do P.L. nº 38/07 – Autógrafo nº 31/07 – Proc. nº 294/07

Fl. 03

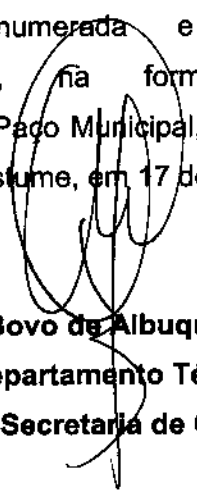


CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário



JOSÉ PEDRO DAMIANO
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste
Departamento, na forma regulamentar.
Publicada no Paço Municipal, mediante afixação
no local de costume, em 17 de abril de 2007.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Paulo
Roberto Montero

